

Resolução nº 037/2017

Maravilha (SC), 4 de dezembro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Srta. **EVELISE ROEDER BRANDT** relativo ao período aquisitivo 01/04/2017 a 31/03/2018 a contar de 26/12/2017 a 04/01/2018, ficando em haver 20 (vinte) dias referente esse período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 4 de dezembro de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº 2406 Páginas: _____
Data: 12 / 12 / 2017
Ass. Responsável: Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378